



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS**

TERMO ADITIVO Nº 002/2018.

“2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E A EMPRESA, COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.”.

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (09/02/2018), de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.623/0001-65, com sede administrativa na Rua João Pessoa, nº 130, Centro, nesta cidade de Coxim-MS, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador, **VLADIMIR DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1079924-9 -SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 809.001.001-68, residente e domiciliado à Rua Viriato Bandeira, nº 33, Centro, nesta cidade de Coxim-MS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa, **COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 37.556.958/0001-73, estabelecida na Rua Joaquim Cardeal de Souza, nº 280, Bairro Flávio Garcia, nesta cidade de Coxim-MS, neste ato representada pela Senhora, **ROSENY LEMOS DA SILVA MORENO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.032.215-1/SSP/SP, e do CPF/MF nº 769.753.801-63, residente e domiciliada na Rua Frei Francisco, nº 119, nesta cidade de Coxim-MS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal, no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplica-se a este instrumento contratual as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e inclusões da Lei Federal nº 8.883/94, em especial para dirimir os casos omissos e a integral execução do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO ORIGINAL, celebrado entre as partes acima nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1. Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado CONTRATO ORIGINAL, de 14/02/18 até 31/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:

3.1. O presente TERMO ADITIVO passa a integrar o CONTRATO ORIGINAL, sendo que as partes sujeitam-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais alterações supervenientes.

afirmo
marly n Lio



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

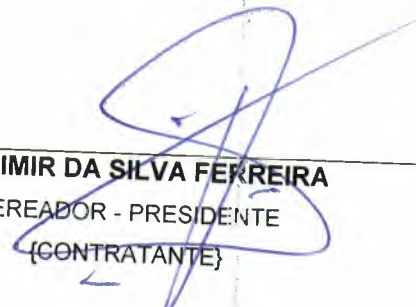
4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas, tal como se encontram redigidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO:

5.1. A publicação do presente instrumento, em extrato, no Jornal Oficial do Município, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

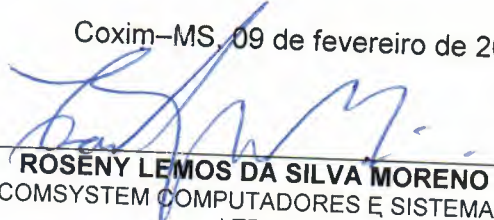
E por estarem assim justos e conformes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Coxim-MS, 09 de fevereiro de 2018.

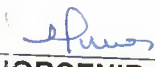

VLADIMIR DA SILVA FERREIRA

VEREADOR - PRESIDENTE

{CONTRATANTE}


ROSENY LEMOS DA SILVA MORENO
COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS
LTDA.
{CONTRATADA}

TESTEMUNHAS:


JORCENIR DA SILVA SERROU
CPF/MF: 554.286.061-34


MARLY NOGUEIRA DE LIMA
CPF/MF: 528.764.971-15



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS.
CONTRATADA: COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 14/02/18 ATÉ 31/07/2018.
LOCAL/DATA: COXIM-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
ASSINAM: VEREADOR, VLADIMIR DA SILVA FERREIRA E ROSENY LEMOS DA SILVA MORENO.



Poupaaaaaaância é Sicredi.

A que ainda dá um dinheirinho extra a cada ano.*



Fls. N.º 025
-4

DIÁRIO DO ESTADO MS

Câmara aprova crime de importunação sexual e aumenta pena para estupro coletivo

Em uma sessão presidida por deputadas mulheres, a Câmara dos Deputados aprovou, na quarta-feira, uma série de projetos de lei da bancada feminina, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, celebrado ontem. **PÁG 03**

PINTANDO O FUTURO
Elas 3291-5609
Dak Tinos 3291-3517
Av. Virgínia Ferreira, 741 - Flávio Garcia-Coxim

Econômico

Dr. Herley de Melo Tobias
Periodista - Consultor jurídico
Próteses sobre implantes
Atendimento todas quartas-feiras em Coxim
Coxim - Rua Antônio João, 739 - São Gabriel - Rua Rio de Janeiro, 1130
3291-5758 / 9976-1373 3295-2665

ALTO VERÃO
2018
TRIANA
3291-2632
Avenida Virgínia Ferreira, 151 - Coxim - MS

KORPPUS
ACADEMIA
Zumba
Karate
Muay Thai
Musculação
Natação
Aulas em grupo
Hidroginástica
Treinamento Funcional
(67) 3291-3361 / 99631-4579
R. Antônio João, 211 Centro

Hoje é dia de Feira



JUDÔ

Judô de Coxim conquistou nove medalhas no torneio início da 5ª região. **PÁG 04**



HOMENAGEM

OAB de Coxim e CAAMS homenageia mulheres com café da manhã

OAB de Coxim e Caixa de Assistência dos Advogados - CAAMS homenageia as mulheres oferecendo café da manhã para as advogadas.

PÁG 05



PROJETO DE LEI

Órgãos públicos poderão ser obrigados a divulgarem despesas com locações.

PÁG 05

EM RIO VERDE

"Semana do Artesão" será marcada por várias atividades culturais.

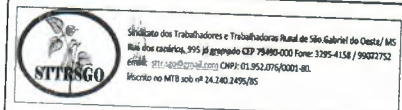
PÁG 04

NOVO MODELO

NOVO MODELO DE PLACAS DE VEÍCULOS COMEÇA A VALER EM 1º DE SETEMBRO.

PÁG 04

OUTROS



Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Gabriel do Oeste/MS
Rua dos Acadêmicos, 955 Jd. Gramado CEP 79400-000 Fone: 3295-4158 / 99227352
e-mail: sitego@sitego.org.br CNPJ: 01.952.076/0001-81
Inscrito no MTB sob nº 24.302.249/MS

EDITAL DE RECONHECIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

EXERCÍCIO DE 2018

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Rua dos Acadêmicos, nº 955, Bairro Jardim Gramado, CEP 79400-000, com base territorial em São Gabriel do Oeste-MS, pelo presente Edital, faz saber aos senhores empregadores rurais, que conforme dispõe os arts. 578, 580, e 582, da NCLT, devendo reconhecer o salário de seus empregados a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL correspondente a um dia de trabalho dos salários do mês de Março de 2018, e recolhido às Agências do Banco do Brasil Agência 2020-4 Conta Corrente 10.028-5, ou os estabelecimentos bancários nacionais, até o dia 30 de Abril de 2018 (Art. 586 da NCLT). Ficam os interessados, identificados, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de Abril de 2018, importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de 1% (um por cento) e atualização monetária conforme estabelece o art. 600 da NCLT.

São Gabriel do Oeste-MS, 06 de Março de 2018.

Francinete Silva de Souza Oliveira

Presidente do Sindicato

COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIA 07 DE MARÇO DE 2018, PÁGINA 10 DO DIÁRIO DO ESTADO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.
EDITAL Nº 016/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 124/2018.
Coxim-MS, 08 de Março de 2018.
NIZZA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Gerência de Gestão de Licitações, por meio do Diário Oficial do Município, TORNA PÚBLICO, a realização da licitação abaixo:
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS CONTÍNUAS, READAPTAÇÃO E DESVIOS DE FUNÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 23/03/2018. (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, SITA A RUA DEZ DE DEZEMBRO, Nº 268, CENTRO, COXIM-MS.
O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br.
Coxim-MS, 08 de março de 2018.
GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

CÂMARA DE SONORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
CNPJ nº 24.659.181/0001-50
RUA ALBERTO BOZOKI, 105
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ALCOOL COMUM) A SEREM FORNECIDOS DIRETAMENTE NA BOMBA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL. FACE O NÃO COMPARECIMENTO DE QUAISQUER LICITANTES, DECLARADO, "DESERTO".
LOCAL/DATA: SONORA-MS, 01 DE MARÇO DE 2018.
CAMILIO JOSÉ PEREIRA
PREGOEIRO

CÂMARA DE COXIM



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente Processo Administrativo 002/2018, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Dispensa de Licitação, fundamentada nos termos do inciso I do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a Prestação de serviços de elaboração do Projeto de FISP e Projeto de Rede Elétrica.

CONTRATADO: IRINEU CERVIERI
VALORES: R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Coxim-MS, 08 de Março de 2018.

VIA DISSER DA SILVA, PREGOEIRO

VEREADOR - PRESIDENTE



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE
CONTRATADA
OBJETO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.101
01.001.0001-3.002
3.3.90.38
VALOR
R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
LOCAL/DATA:
COXIM-MS, 08 DE MARÇO DE 2018.

ASSINAM VEREADOR VLADIMIR DA SILVA FERREIRA E IRINEU CERVIERI

CÂMARA DE COXIM



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS.
CONTRATADA: COMPTHEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: PROLONGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 14/02/18 ATÉ 31/07/2018.
LOCAL/DATA: COXIM-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
ASSINAM: VEREADOR VLADIMIR DA SILVA FERREIRA E ROSENY LEMOS DA SILVA MORENO.

[Assinatura]



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS.
CONTRATADA: BULLER & BULLER LTDA - ME.
OBJETO: PROLONGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 14/02/18 até 31/07/2018.
LOCAL/DATA: COXIM-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
ASSINAM: VEREADOR VLADIMIR DA SILVA FERREIRA E GUILHERME ALEXANDRE MULLER.

[Assinatura]

RIO VERDE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora IVANI FOLE MOREIRA ME, conforme segue:
NOME: TATIANE CARVALHO DA SILVA ESPINOSA, MATRÍCULA 501703.
PROCESSO: 031/18 CONTRATO Nº 103/18
OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é Contratação de Empresa Para Aquisição de Rodadeiras FS350, Moto Poda e Molotosses 66 50 Cm em Atendimento a Secretaria de Saúde Para Atender Setores da Vigilância.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
VIGÊNCIA: 19/02/18 A 19/03/18.
Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 19 de fevereiro de 2018.
José Odorico Almeida
Secretário de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora LÍCIO TOLEDO MACIEL JUNIOR ME, conforme segue:
NOME: ADRIANA SALOMÃO CALEGARI, FUNÇÃO: COORD. ADM FINANCEIRA, MATRÍCULA: 53709, NEDIR RICALDES DA SILVA, FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR, MATRÍCULA: 52302, PORTARIA 013/18, Karla Larissa Araújo e Silva, Assistente Administrativa, matrícula nº 498301, Isaias da Assessoria Especial de Cultura, PORTARIA 015/18, PORTARIA 014/18, DAIANE DALTO, MATRÍCULA 579701, PORTARIA 10/2018, TATIANE CARVALHO, PORTARIA 004/18, KELLY PEREIRA DA SILVA, PORTARIA 259, ARICIA RANGEL.

PROCESSO: 036/18 CONTRATO Nº 104/18
OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é a Contratação de Empresa Para Fomento de Alimentação (Self - Service Com Almoço e Janta e Marmitta) Em Atendimento a Diversas Secretarias Devido a Deserta do Prego nº 005/18.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
VIGÊNCIA: 21/02/18 A 31/12/18.
Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.
Rio Verde de MT/MS, 21 de fevereiro de 2018.
Mario Alberto Kruger
Prefeito Municipal

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÕES LTDA EPP, conforme segue:
NOME: ADRIANA SALOMÃO CALEGARI, FUNÇÃO: COORD. ADM FINANCEIRA, MATRÍCULA: 53709, NEDIR RICALDES DA SILVA, FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR, MATRÍCULA: 52302, PORTARIA 013/18, Karla Larissa Araújo e Silva, Assistente Administrativa, matrícula nº 498301, Isaias da Assessoria Especial de Cultura, PORTARIA 015/18, PORTARIA 014/18, DAIANE DALTO, MATRÍCULA 579701, PORTARIA 10/2018, TATIANE CARVALHO, PORTARIA 004/18, KELLY PEREIRA DA SILVA, PORTARIA 259, ARICIA RANGEL.

PROCESSO: 039/18 CONTRATO Nº 105/18
OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é a Contratação de Empresa Para Aquisição de Pneu Para Diversas Secretarias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
VIGÊNCIA: 22/02/18 A 31/12/18.
Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.
Rio Verde de MT/MS, 22 de fevereiro de 2018.
Mario Alberto Kruger
Prefeito Municipal

RIO VERDE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora GONCALVES & GONCALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME, conforme segue:
NOME: ADRIANA SALOMÃO CALEGARI, FUNÇÃO: COORD. ADM FINANCEIRA, MATRÍCULA: 53709, NEDIR RICALDES DA SILVA, FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR, MATRÍCULA: 52302, PORTARIA 013/18, Karla Larissa Araújo e Silva, Assistente Administrativa, matrícula nº 498301, Isaias da Assessoria Especial de Cultura, PORTARIA 015/18, PORTARIA 014/18, DAIANE DALTO, MATRÍCULA 579701, PORTARIA 10/2018, TATIANE CARVALHO, PORTARIA 004/18, KELLY PEREIRA DA SILVA, PORTARIA 259, ARICIA RANGEL.

PROCESSO: 042/18 CONTRATO Nº 104/18
OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Sonorização Para Atender Eventos Oficiais da Prefeitura Em Atendimento a Diversas Secretarias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
VIGÊNCIA: 26/02/18 A 31/12/18.
Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.
Rio Verde de MT/MS, 26 de fevereiro de 2018.
Mario Alberto Kruger
Prefeito Municipal

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora EMPRESA JORNALISTICA NOCKO LTDA - ME, conforme segue:
NOME: KELLY PEREIRA DA SILVA, PORTARIA 259
PROCESSO: 007/18 CONTRATO Nº 109/18
OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é Contratação de Órgão de Imprensa Com Tiragem Diária Para Publicação de Matérias, Atas Oficiais, Instituições Como Leis, Decretos, Portarias, Editais e Extratos Em Atendimento a Prefeitura Municipal.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
VIGÊNCIA: 01/03/18 A 31/12/18.
Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.
Rio Verde de MT/MS, 01 de março de 2018.
Mario Alberto Kruger
Prefeito Municipal

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora AQUINO FLORES SUPERMERCADO LTDA, conforme segue:
NOME: ADRIANA SALOMÃO CALEGARI, FUNÇÃO: COORD. ADM FINANCEIRA, MATRÍCULA: 53709, NEDIR RICALDES DA SILVA, FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR, MATRÍCULA: 52302, PORTARIA 013/18
PROCESSO: 051/18 CONTRATO Nº 123/18
OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é a Contratação de Empresa Para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Frango e Sal) Itens Desnecessários no Prego nº 100/17. Em Atendimento a Secretaria de Assistência Social.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
VIGÊNCIA: 06/03/18 A 31/12/18.
Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.
Rio Verde de MT/MS, 06 de março de 2018.
Dinalva Gomes Viana
Secretaria de Assistência Social

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora JULIANO VEZENTIM EIRELI - ME, conforme segue:
NOME: ADRIANA SALOMÃO CALEGARI, FUNÇÃO: COORD. ADM FINANCEIRA, MATRÍCULA: 53709, NEDIR RICALDES DA SILVA, FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR, MATRÍCULA: 52302, PORTARIA 013/18
PROCESSO: 051/18 CONTRATO Nº 123/18
OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é Aquisição de Material Permanente (Computadores e Impressoras Multifuncionais) Em Atendimento da Secretaria de Assistência Social.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
VIGÊNCIA: 07/03/18 A 07/07/18.
Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.
Rio Verde de MT/MS, 07 de março de 2018.
Dinalva Gomes Viana
Secretaria de Assistência Social

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÕES LTDA - EPP, conforme segue:
NOME: ADRIANA SALOMÃO CALEGARI, FUNÇÃO: COORD. ADM FINANCEIRA, MATRÍCULA: 53709, NEDIR RICALDES DA SILVA, FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR, MATRÍCULA: 52302, PORTARIA 013/18
PROCESSO: 053/18 CONTRATO Nº 124/18
OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é Aquisição de Material Permanente (Computadores e Impressoras Multifuncionais) Em Atendimento da Secretaria de Assistência Social.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
VIGÊNCIA: 07/03/18 A 07/07/18.
Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.
Rio Verde de MT/MS, 07 de março de 2018.
Dinalva Gomes Viana
Secretaria de Assistência Social

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, e o fornecedor PERCIVAL PIRES MARTINS - ME, conforme segue:
NOME: RENAN MICHEL OLIVEIRA, engenheiro civil, matrícula nº 574701, PORTARIA 345/17
PROCESSO: 068/18 CONTRATO Nº 134/18
OBJETO: Objeto da presente licitação é empresa para reforma de pontes em caráter urgente da zona rural (ponte do rio negrinho) localizada na região do lajeado em atendimento a secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
VIGÊNCIA: 08/03/18 A 08/04/18.
Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.
Rio Verde de MT/MS, 08 de março de 2018.
Eunaldio Alves Nogueira
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Portaria nº 040/18